

PROCESSO SELETIVO DE TRANSFERÊNCIA INTERNA 2022/1º SEMESTRE

EDITAL UNIT SE, Nº 07, DE 04 DE OUTUBRO DE 2021

A Universidade Tiradentes – UNIT SE, com sede em Aracaju - SE, na Av. Murilo Dantas, nº 300, Bairro Farolândia, CEP 49.032-490, considerando a legislação vigente e as disposições estatutárias regimentais, faz saber através do presente Edital que estarão abertas as inscrições ao Processo de Transferência Interna com admissão prevista, exclusivamente, para o primeiro semestre de 2022.

1. DAS INSCRIÇÕES

1.1. O período das inscrições: de **13 de outubro de 2021** até **06 de abril de 2022**.

1.2. Taxa de inscrição: Isenção de taxa de inscrição.

1.3. No ato da inscrição, o candidato deverá preencher corretamente todos os campos do formulário eletrônico.

1.4. As inscrições para a transferência interna deverão ser efetivadas via internet, no endereço eletrônico www.unit.br, portal do Magister, acessando com o número da matrícula e a senha.

1.4.1. Os candidatos também poderão fazer suas inscrições diretamente no DAAF – Departamento de Assuntos Acadêmicos e Financeiros de quaisquer Campi (Farolândia, Estância, Itabaiana, Propriá) nos seguintes endereços:

a. Campus Farolândia: Av. Murilo Dantas, 300 – Bairro Farolândia, Aracaju/SE, observado o horário de expediente do setor disponível no portal da instituição.

b. Campus Estância: Trav. Tenente Eloy, S/N – Bairro Alagoas, Estância/SE, observado o horário de expediente do setor disponível no portal da instituição.

c. Campus Itabaiana: Rua José Paulo Santana, 1254 – Bairro Sítio Porto, Itabaiana/SE, observado o horário de expediente do setor disponível no portal da instituição.

d. Campus Propriá: Praça Santa Luzia, 105 – Bairro Centro, Propriá/SE, observado o horário de expediente do setor disponível no portal da instituição.

1.5. Após o candidato realizar a solicitação, o processo será direcionado para análise e verificação do aproveitamento de disciplinas e seleção da turma. O candidato receberá, através do e-mail usado no momento da inscrição, as atualizações relacionadas às etapas e prazos para a finalização da sua matrícula.

2. DOS CURSOS E VAGAS

2.1. O Processo de Transferência Interna é destinado aos alunos da instituição que possuem vinculação com a IES.

2.2. Os cursos que estão ofertando vagas para o preenchimento no 1º semestre de 2022, para Transferência Interna – TI são os seguintes:

CAMPUS FAROLÂNDIA AV. MURILO DANTAS, B. FAROLÂNDIA – ARACAJU/SE																
TURNO	CURSO	CÓD.	MODALIDADE	VAGAS POR PERÍODO PARA INGRESSO EM 2022.1										DURAÇÃO (ANOS)	MENSALIDADE DE 2021	
				1º	2º	3º	4º	5º	6º	7º	8º	9º	10º			
Manhã	Arquitetura e Urbanismo (1)	131	Bacharelado	10	10	10	10	10	10	10	10	-	-	5,0	R\$ 1.181,85	
	Design Gráfico	60	Bacharelado	10	10	10	10	10	-	-	-	-	-	3,5	R\$ 728,50	
	Educação Física	27	Bacharelado	10	10	10	10	10	10	-	-	-	-	4,0	R\$ 791,03	
	Enfermagem (1)	111	Bacharelado	10	10	10	10	10	-	-	-	-	-	5,0	R\$ 1.197,49	
	Engenharia Civil	132	Bacharelado	10	10	10	10	10	10	10	10	-	-	5,0	R\$ 1.098,48	
	Farmácia (2)	118	Bacharelado	10	10	10	10	10	10	10	10	-	-	5,0	R\$ 1.197,49	
	Fisioterapia (3)	88	Bacharelado	05	05	05	05	05	05	05	05	05	-	-	5,0	R\$ 1.197,49
	Nutrição	104	Bacharelado	10	10	10	10	10	10	-	-	-	-	4,0	R\$ 1.009,89	

CAMPUS FAROLÂNDIA															
AV. MURILO DANTAS, B. FAROLÂNDIA – ARACAJU/SE															
TURNO	CURSO	CÓD.	MODALIDADE	VAGAS POR PERÍODO PARA INGRESSO EM 2022.1										DURAÇÃO (ANOS)	MENSALIDADE DE 2021
				1º	2º	3º	4º	5º	6º	7º	8º	9º	10º		
	Psicologia (4)	133	Bacharelado	05	05	05	05	05	05	05	05	-	-	5,0	R\$ 1.119,32
Tarde	Biomedicina (1)	94	Bacharelado	02	02	02	02	02	02	02	02	-	-	4,5	R\$ 1.228,75
	Ciência da Computação (1)	26	Bacharelado	10	10	10	10	10	10	10	10	-	-	4,5	R\$ 1.041,16
	Direito (1)	136	Bacharelado	10	10	10	10	10	10	10	10	-	-	5,0	R\$ 1.239,18
	Arquitetura e Urbanismo (1)	18	Bacharelado	10	10	10	10	10	10	10	10	-	-	5,0	R\$ 1.181,85
Noite	Biomedicina (1), (5)	102	Bacharelado	02	02	02	02	02	02	02	-	-	-	4,5	R\$ 1.228,75
	Comunicação Social: Publicidade e Propaganda	20	Bacharelado	10	10	10	10	10	10	10	-	-	-	4,0	R\$ 874,41
	Direito (1)	04	Bacharelado	10	10	10	10	10	10	10	10	-	-	5,0	R\$ 1.239,18
	Educação Física	64	Bacharelado	10	10	10	10	10	10	10	-	-	-	4,0	R\$ 791,03
	Educação Física	42	Licenciatura	10	10	10	10	10	10	10	-	-	-	4,0	R\$ 660,75
	Enfermagem (1)	44	Bacharelado	10	10	10	10	10	-	-	-	-	-	5,0	R\$ 1.197,49
	Engenharia Civil	105	Bacharelado	10	10	10	10	10	10	10	10	-	-	5,0	R\$ 1.098,48
	Engenharia Elétrica	148	Bacharelado	10	10	10	-	10	10	10	10	-	-	5,0	R\$ 1.134,96
	Engenharia Mecânica	158	Bacharelado	10	10	10	-	10	10	10	10	-	-	5,0	R\$ 1.062,00
	Engenharia Mecatrônica	135	Bacharelado	-	-	-	-	-	-	10	10	-	-	5,0	R\$ 1.140,17
	Farmácia	141	Bacharelado	10	10	10	10	10	10	10	10	-	-	5,0	R\$ 1.197,49
	Fisioterapia (3)	152	Bacharelado	05	05	05	05	05	05	05	05	-	-	5,0	R\$ 1.197,49
	Nutrição	114	Bacharelado	10	10	10	10	10	10	10	-	-	-	4,0	R\$ 1.009,89
	Psicologia (4)	36	Bacharelado	05	05	05	05	05	05	05	05	-	-	5,0	R\$ 1.119,32
	Sistemas de Informação	52	Bacharelado	05	05	05	05	05	05	05	-	-	-	4,0	R\$ 968,20
Integral	Odontologia	35	Bacharelado	02	02	02	02	02	02	02	02	-	-	5,0	R\$ 2.729,52

CAMPUS ESTÂNCIA															
TRAVESSA TENENTE ELOY, S/N – BAIRRO ALAGOAS – ESTÂNCIA/SE															
TURNO	CURSO	CÓD.	MODALIDADE	VAGAS POR PERÍODO PARA INGRESSO EM 2022.1										DURAÇÃO (ANOS)	MENSALIDADE DE 2021
				1º	2º	3º	4º	5º	6º	7º	8º	9º	10º		
Tarde	Enfermagem (1)	137	Bacharelado	10	10	20	-	20	-	-	-	-	-	5,0	R\$ 1.072,42
Noite	Direito	48	Bacharelado	05	05	05	05	05	05	05	-	-	-	5,0	R\$ 931,73

CAMPUS ITABAIANA															
RUA JOSÉ PAULO SANTANA, 1254 – BAIRRO SÍTIO PORTO – ITABAIANA/SE															
TURNO	CURSO	CÓD.	MODALIDADE	VAGAS POR PERÍODO PARA INGRESSO EM 2022.1										DURAÇÃO (ANOS)	MENSALIDADE DE 2022
				1º	2º	3º	4º	5º	6º	7º	8º	9º	10º		
Tarde	Enfermagem (1)	143	Bacharelado	20	20	20	20	20	-	-	-	-	-	5,0	R\$ 1.072,42
Noite	Direito (1)	107	Bacharelado	05	05	02	02	02	02	-	-	-	-	5,0	R\$ 931,73

CAMPUS PROPRIÁ																
PRAÇA SANTA LUZIA, 105 – BAIRRO CENTRO – PROPRIÁ/SE																
TURNO	CURSO	CÓD.	MODALIDADE	VAGAS POR PERÍODO PARA INGRESSO EM 2022.1										DURAÇÃO (ANOS)	MENSALIDADE DE 2022	
				1º	2º	3º	4º	5º	6º	7º	8º	9º	10º			
Noite	Direito (1)	117	Bacharelado	05	05	05	05	05	05	05	05	-	-	-	5,0	R\$ 931,73

(1) A critério da UNIT SE, aulas práticas/teóricas, estágios e algumas disciplinas, poderão ocorrer em horários, turnos e locais diferenciados.

(2) As aulas de laboratório poderão ser depois das 17h e aos sábados.

(3) A critério da UNIT SE, algumas aulas desse curso serão ministradas no Centro de Saúde da Unit, localizado na Av. João Rodrigues, 200 - Bairro Industrial, em Aracaju SE. Os estágios podem acontecer no período da manhã e/ou tarde.

(4) A critério da UNIT SE, algumas aulas desse curso serão ministradas na Clínica de Psicologia, localizada na Av. Murilo Dantas, 54, Farolândia, em Aracaju SE. Os estágios no curso de Psicologia poderão ser realizados aos sábados e/ou em horários alternativos.

(5) A critério da UNIT SE, algumas aulas desse curso serão ministradas na UNITLAB, localizada na Rua Laranjeiras, 710 - Bairro Getúlio Vargas, em Aracaju SE. Os estágios podem acontecer em horários e turnos diferenciados.

Obs.: Considerando a Pandemia da COVID 19, as aulas e atividades presenciais poderão ser substituídas por aulas e atividades não presenciais, de acordo com a regulamentação vigente.

2.1.2. A divulgação dos valores das mensalidades de 2022 ocorrerá até 45 (quarente e cinco) dias após a divulgação deste Edital.

3. DOCUMENTOS EXIGIDOS NA INSCRIÇÃO

3.1. Para o Processo Seletivo de Transferência Interna não será necessário apresentar nenhuma documentação.

4. CRITÉRIOS DE CLASSIFICAÇÃO

4.1. A classificação para o Processo Seletivo de Transferência Interna obedecerá aos seguintes critérios:

- 4.1.1. Maior número de disciplinas aproveitadas no curso pleiteado;
- 4.1.2. Maior média geral ponderada nas disciplinas aproveitadas no curso pleiteado;
- 4.1.3. O candidato com maior idade.

5. DO RESULTADO

5.1. O resultado será divulgado de acordo com o deferimento do processo no protocolo.

5.2. O trâmite do processo, assim como o resultado, poderá ser acompanhado pelo aluno através Magister, acessando o site www.unit.br, Portal do Magister, através de consulta pelo número do processo.

6. DA MATRÍCULA

6.1. Após o deferimento do processo, o candidato à vaga de transferência interna deverá assinar o contrato. Ele poderá realizar esse procedimento de forma presencial, no DAAF, ou de forma online, através do e-mail daaf@unit.br. Após a assinatura do contrato, ele receberá o novo número de matrícula e nova senha do Magister e será liberado para fazer sua matrícula no sistema Magister. É de responsabilidade exclusiva do candidato acompanhar as divulgações e atendimento dos prazos.

6.1.1. A matrícula poderá ser realizada de forma online através do envio dos documentos, para o e-mail daaf@unit.br.

6.1.2. Os candidatos também poderão fazer suas matrículas diretamente no DAAF – Departamento de Assuntos Acadêmicos e Financeiros, nos endereços listados no item 1.4.1.

6.1.3. A confirmação da nova matrícula ocorrerá somente após a baixa do pagamento do valor referente a mesma.

6.1.4. Os candidatos classificados para os cursos oferecidos neste edital serão matriculados dentro do período entre **14 de outubro de 2021 e 08 de abril de 2022**.

PERÍODO DE MATRÍCULA

14.10.2021 – 08.04.2022

6.1.5. A matrícula se dará de forma imediata, no período de **2 (dois) dias úteis**, iniciando após a divulgação do resultado. O prazo estabelecido para realização da matrícula é improrrogável.

6.2. Outras informações deverão ser consultadas no site da UNIT, www.unit.br, portal da Universidade Tiradentes, ou no DAAF – Departamento de Assuntos Acadêmicos e Financeiros, através do e-mail daaf@unit.br.

7. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

7.1. O Processo Seletivo, objeto deste Edital, é válido somente para ingresso no primeiro semestre de 2022, nos cursos, períodos e turnos indicados neste edital.

7.2. Aos alunos matriculados nos cursos oferecidos pela Universidade Tiradentes aplicam-se as normas estabelecidas no seu Regimento Geral e demais diplomas legais em vigor, especialmente aquelas descritas no Contrato de Prestação de Serviços Educacionais.

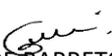
7.3. A instituição de ensino reserva-se o direito de ofertar disciplinas exclusivamente na modalidade a distância e híbrida, nos cursos presenciais, dentro do limite permitido pela legislação vigente, além de outras atividades acadêmicas de extensão, complementares e de iniciação à pesquisa.

7.4. A instituição de ensino reserva-se o direito de ofertar aulas na modalidade virtual, nos cursos presenciais, por meio da plataforma *Google For Education*, dentro do limite permitido pela legislação vigente, além de outras atividades acadêmicas de extensão, complementares e de iniciação à pesquisa, sem supressão dos serviços educacionais contratados ou mudança no modelo pedagógico.

7.4.1. A modalidade de aulas virtuais não se equipara ao modelo de Educação à Distância, pois este é autoinstrucional e conta com apoio pedagógico de tutores em horários predefinidos, enquanto aquele acontece nos mesmos horários das aulas presenciais, num espaço virtual restrito à turma, com interação ao vivo entre o professor e os alunos.

7.5. Os casos omissos e situações não previstas no presente Edital serão avaliados pela COMPESE e/ou DAAF.

Aracaju/SE, 13 de outubro de 2021.


ARLEIDE BARRETO SILVA

Pró-Reitora de Graduação


TEMISSON JOSÉ DOS SANTOS

Vice-Presidente Acadêmico


JOSÉ ALVES DA CRUZ JÚNIOR

Coordenador da Compose